



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 95 / 2023

Data: 08/11/2023

Responsável: Gabardo

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvindo esse colendo Plenário encaminha "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO" de autoria do vereador José Ademir Gabardo ao Sr., **Davi Faleiro**.

Poder Legislativo de Sidrolândia-MS, através do vereador que subscreve, vem por meio desta apresentar uma Moção de Congratulação ao Sr., **Davi Faleiro**.

Davi Faleiro nasceu em Foz do Iguaçu-PR em 24 de março de 1978, filho de Nerci Faleiro e Eloina Terezinha Faleiro. Casado há 8 anos com Marciele Oliveira Nantes, pai de Davi Junior Faleiro Nantes. Davi Faleiro é um exemplo de perseverança e dedicação, chegou em Sidrolândia em 2005, em busca de uma vida melhor, e ao longo dos anos, trabalhou em diversas fazendas para garantir o sustento de sua família.

Há 18 anos, Davi mora no assentamento Alambari Cut, e trabalha como pequeno agricultor, além disso, realiza suas atividades nas fazendas ao redor do assentamento. Sua paixão pelo trabalho é evidente, pois é um indivíduo muito trabalhador e dedicado a sua família. Além disso, gosta de estar sempre atualizado nas questões políticas, demonstrando interesse e engajamento na sociedade em que vive.

Sua história de superação é inspiradora merecedora da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, pois reflete a força de vontade de muitos brasileiros que enfrentam desafios diários para construir uma vida melhor. Que Davi continue sendo um exemplo para todos nós e que sua trajetória seja valorizada e reconhecida por todos.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2023

Gabardo
Vereador(a) - Republicanos

